

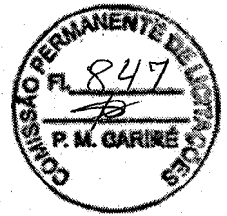


## ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP 0405.01/2017INF

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2017, às 11:00 (onze horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº TP 0405.01/2017INF, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação asfáltica nas vias públicas do município de Cariré, conforme projeto, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a análise cautelosa dos envelopes "documentos" das empresas: 1 - **MILLENÍUM SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 11.952.190/0001-63, 2 - **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 22.346.772/0001-12, 3 - **CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA**, CNPJ nº 27.004.063/0002-72, 4 - **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº 13.766.379/0001-97, 5 - **CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - ME**, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, 6 - **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº 22.791.178/0001-30, 7 - **DELTA CON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 07.699.728/0001-00, 8 - **COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 02.209.917/0001-65, 9 - **R.A CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ nº 13.772.961/0001-66. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **INABILITAÇÃO** dos licitantes: 3 - **CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA**, CNPJ nº 27.004.063/0002-72, não apresentou comprovante de endereço exigido no item 4.2.7.3 do edital, 5 - **CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - ME**, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, o responsável técnico não apresentou acervo técnico exigido no item 4.2.5.2 do edital, também não foi comprovado vínculo empregatício exigido no item 4.2.5.3 "a" do edital, 6 - **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº 22.791.178/0001-30, não apresentou nenhuma das declarações exigidas nos itens 4.2.5.5, 4.2.5.6 e 4.2.5.7 do edital, não apresentou conta de luz em nome da respectiva pessoa jurídica referente ao mês anterior à data do certame, conforme exige o item 4.2.7.3 do edital, não apresentou fotografia da fachada conforme o decreto municipal nº 30 de 21 de julho de 2016 exigido no item 4.2.7.4 do edital. **HABILITAÇÃO** dos licitantes: 1 - **MILLENÍUM SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 11.952.190/0001-63, 2 - **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 22.346.772/0001-12, 4 - **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº 13.766.379/0001-97, 7 - **DELTA CON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 07.699.728/0001-00, 8 - **COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 02.209.917/0001-65, 9 - **R.A CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ nº

J  



13.772.961/0001-66. Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, a Sra. Presidente abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: DOE e DIÁRIO DO NORDESTE. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cariré – Ce, 31 de Maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membro:	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>
Membro:	Francisco Carlos Epaminondas	<i>Francisco Carlos Epaminondas</i>